

# AVISO

## Publicitação de Contrato de Prestação de Serviços

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, de harmonia com a alínea c) do n.º 1, o n.º 2 e o n.º 3, todos do Artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, por despacho do Presidente de 29 de setembro de 2023, foi adjudicada a seguinte prestação de serviços:

- **Natureza do contrato:** Avença;
- **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de nutricionista, na modalidade de avença - Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar – Proc. n.º 004/CE/SA/23;
- **Identificação da Entidade contratada:** Andreia Sofia Mota Esteves, na qualidade de Nutricionista;
- **Retribuição:** € 18.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Prazo de execução:** 365 dias;
- **Início da produção de efeitos:** treze de outubro de 2023.

A entidade contratada fez prova da regularidade das suas situações tributária e contributiva.

O presente contrato encontra-se dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Vai o presente aviso ser publicitado no Edifício dos Paços do Concelho, no Largo do Cardal 3100-440, Pombal, e na página eletrónica do Município em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt).

Município de Pombal, 12 de outubro de 2023,

O Presidente da Câmara,

---

(Pedro Pimpão)